



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

MEMORIAL DESCRITIVO

VEÍCULO/EQUIPAMENTO: 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

LOCAL: AVENIDA CLEOPHANO PITAGUARY, 101 – VILA HONORINA.

DATA: 04/10/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Caminhão compactador de lixo de 15 m3 para coleta no município de Agudos conforme propostas anexas.

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO E EQUIPAMENTO

VEÍCULO

01 (UM) CAMINHÃO 4X2

Ano de fabricação/modelo: Zero Km.

Peso bruto total: 16.000 kg

Capacidade mínima de tração: 32.000 kg

Sistema de tração: 4x2

COMBUSTÍVEL: Movido a óleo diesel.

MOTORIZAÇÃO: 06 (seis) cilindros em linha, turbo intercooler, potência mínima de 230 CV, sistema elétrico.

SISTEMAS E ACIONAMENTOS: Direção hidráulica, freios de serviços a ar, embreagem com acionamento hidráulico, transmissão com 06 (seis) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) a ré e sinalização sonora de advertência de marcha ré engatada.

CHASSI, EIXOS E PBT: Distância entre eixo mínima de 4.700mm, feixes de molas dianteiro coletor compactador de lixo, eixo traseiro motriz com dupla velocidade e PBT homologado de 16 toneladas. Pneus radiais 275/80R 22,5 (sem câmara). Tacógrafo digital.

GARANTIA TOTAL: 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

EQUIPAMENTO

01 (UM) COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 15 M3

COLETOR COMPACTADOR DE LIXO HETEROGÊNEO DOMICILIAR: Coletor compactador de lixo urbano, novo e sem uso anterior, com carregamento traseiro, capacidade volumétrica útil de 15m³ na caixa, montado obrigatoriamente no chassi de PBT de 16 toneladas.

PINTURA: Pintura conforme padrão do município, com aplicação de fundo antioxidante e com acabamento em esmalte poliuretano na cor branca.

COLETOR COMPACTADOR TOTAL: Rígido e indeformável, laterais lisas e calandradas sem emendas, compactar lixo urbano heterogêneo de aço com espessura e resistência mecânica compatíveis com a natureza do serviço, todos os cordões de solda MIG internos deverão ser contínuos a fim de garantir estanqueidade total, a resistência do aço a ser empregado deve a condições: limite de escoamento de 80.000PSI para todo o conjunto, com exceção da sala do assoalho que deverá ter o limite de escoamento de 120.000PSI.

CAIXA COLETORA: A parte traseira da caixa deverá conter compartimento coletor de chorume em chapa de aço com capacidade mínima de 170 litros e com capacidade mínima de boa de carga de 1,85 cm³, com registro tipo esfera para descarga destes líquidos.

PORTA TRASEIRA: Porta traseira com abertura e fechamento através de dois cilindros hidráulicos de simples ação, travamento e destravamento da porta traseira manual, seguro, resistente e de fácil manuseio, vedação entre a porta traseira e a caixa coletora, deverá ser de modo a não permitir vazamento para o exterior de lixo ou líquido oriundo da carga coletada. Equipada com sistema de segurança, estribos instalados na traseira com altura máxima de 500 mm do solo de forma que ofereçam segurança aos operadores, alças para as mãos posicionadas de forma a não interferir na operação de carga de forma a oferecer segurança aos operadores. Capacidade volumétrica da praça de carga.

TOMADA DE FORÇA: Tomada de força multiplicadora através de acionamento pneumático no interior da cabine. Baixo nível de ruído durante a coleta (atendendo aos limites estabelecidos na legislação vigente, medidos conforme a norma DIN EN840.)

SISTEMA HIDRÁULICO: Bomba hidráulica de engrenagens, comando traseiro de compactação acionado por alavancas e com sistema de segurança que permita parar/inverter o ciclo de compactação em qualquer fase. Deverá ter dispositivo para aceleração automática do motor, devendo a rotação ser garantida obrigatoriamente em níveis até 1.200 rpm, com desarme automático caso a rotação seja ultrapassada. O subsistema hidráulico do acionamento da placa de ejeção deverá ter dispositivo porta fechada. Filtro de sucção. Filtro de retorno. Taxa de compactação de 4x1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO: Com giroflex traseiro, lanternas laterais em conformidade com Denatran e Contran. Proteção com barramento lateral de proteção contra ciclistas, suporte lateral para pá e vassoura e sistema de comunicação sonora entre garis e motorista. Plataforma traseira para até 04 (quatro) pessoas com alças de segurança nas duas laterais da tampa traseira e corrimão superior.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Serviço de adequação da distância de entre eixos do chassi e reforço nos feixes de molas traseiros.

GARANTIA TOTAL: 12 meses.

Prefeitura do Município de Agudos, aos 04 /10 / 2019 .

Karla Fraline Tateishi
Responsável Técnico